



*Luís
Amelo
Vale*

Junta de Freguesia de Urrô

**ORÇAMENTO
Fase Inicial
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

6 de dezembro 2025

30 dezembro 2025

Rúbrica	Designação	Valor
	Receita Corrente	114 774,76
01	Impostos diretos	1 100,00
01.02	Outros	1 100,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	1 100,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	400,00
04.01	Taxas	400,00
04.01.23	Taxas específicas das autarquias locais	400,00
04.01.23.04	Animais	400,00
06	Transferências correntes	113 074,76
06.03	Administração central	94 449,76
06.03.01	Estado	94 449,76
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	33 675,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	49 913,00
06.03.01.99	Outras	10 861,76
06.03.01.99.01	Meio tempo - autarca	10 861,76
06.05	Administração local	18 625,00
06.05.01	Continente	18 625,00
06.05.01.01	Municípios	18 625,00
07	Venda de bens e serviços correntes	100,00
07.02	Serviços	100,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	100,00
08	Outras receitas correntes	100,00
08.01	Outras	100,00
08.01.99	Outras	100,00
08.01.99.99	Diversas	100,00
	Receita de Capital	11 900,00
09	Venda de bens de investimento	1 900,00
09.01	Terrenos	1 900,00
09.01.10	Famílias	1 900,00
09.01.10.01	Concessão de sepulturas	1 900,00
10	Transferências de capital	10 000,00
10.05	Administração local	10 000,00
10.05.01	Continente	10 000,00
10.05.01.01	Municípios	10 000,00
Total Receita:		126 674,76

*Peço
Amelo
2016*
Despesa

Rúbrica	Designação	Valor
06	Outras despesas correntes	550,00
06.02	Diversas	550,00
06.02.03	Outras	550,00
06.02.03.04	Serviços bancários	150,00
06.02.03.05	Outras	400,00
	Despesa de Capital	35 282,76
07	Aquisição de bens de capital	35 282,76
07.01	Investimentos	35 282,76
07.01.03	Edifícios	5 000,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	5 000,00
07.01.04	Construções diversas	30 282,76
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	21 082,76
07.01.04.05	Parques e jardins	200,00
07.01.04.09	Sinalização e trânsito	500,00
07.01.04.09.01	Toponímia	200,00
07.01.04.09.02	Sinalização	300,00
07.01.04.12	Cemitérios	8 500,00
	Total Despesa:	126 674,76

Carla Amelo
Receita Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Receita Corrente	114 774,76	90,61 %
01	Impostos diretos	1 100,00	0,87 %
02	Impostos indiretos	0,00	0,00 %
03	Contribuições para Segurança Social, Caixa Geral Aposentações e ADSE	0,00	0,00 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	400,00	0,32 %
05	Rendimentos da propriedade	0,00	0,00 %
06	Transferências correntes	113 074,76	89,26 %
07	Venda de bens e serviços correntes	100,00	0,08 %
08	Outras receitas correntes	100,00	0,08 %
	Receita de Capital	11 900,00	9,39 %
09	Venda de bens de investimento	1 900,00	1,50 %
10	Transferências de capital	10 000,00	7,89 %
11	Ativos financeiros	0,00	0,00 %
12	Passivos financeiros	0,00	0,00 %
13	Outras receitas de capital	0,00	0,00 %
14	Recursos próprios comunitários	0,00	0,00 %
	Outra Receita	0,00	0,00 %
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00 %
	Saldo Inicial	0,00	0,00 %
16	Saldo da gerência anterior	0,00	0,00 %
Total Receita:		126 674,76	100%

Despesa Resumo

Rúbrica	Designação	Valor	%
	Despesa Corrente	91 392,00	72,15 %
01	Despesas com o pessoal	22 550,00	17,80 %
02	Aquisição de bens e serviços	56 942,00	44,95 %
04	Transferências correntes	11 350,00	8,96 %
06	Outras despesas correntes	550,00	0,43 %
	Despesa de Capital	35 282,76	27,85 %
07	Aquisição de bens de capital	35 282,76	27,85 %
Total Despesa:		126 674,76	100%

Encerramento

O presente orçamento, que importa, tanto na receita como na despesa, no total de cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e quatro euros e setenta e seis cêntimos (126 674,76€), foi aprovado como proposta na reunião da Junta de Freguesia que se realizou em 01/12/2025, de harmonia com o disposto na alínea a) do nº1 do art.º 16º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Junta de Freguesia

<u>Orlando Tavares Campos</u> (Presidente)	
<u>João Gonçalves de Silva</u> (Secretário)	<u>Maria Alvarina Teixeira Melo</u> (Tesoureiro)
_____ (Vogal)	_____ (Vogal)
_____ (Vogal)	_____ (Vogal)

Aprovação Pela Assembleia de Freguesia

Aprovado em sessão (1) _____ d(2) _____
da freguesia, realizada em _____, de acordo com o disposto na alínea a)
do nº1 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A Mesa

<u>1. José Manuel Almeida Marques</u> <u>Valdemar Lages Alves</u>	<u>Susana Isabel dos Santos Brandão</u>
--	---

Os Membros da Assembleia

<u>Alexandre Manuel Gonçalves Duarte</u>	_____
<u>Damião dos Santos Tavares</u>	_____
<u>António Miguel grande Rodrigues</u>	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

Notas

- (1) - Ordinária ou extraordinária.
(2) - Da Assembleia ou do Plenário dos cidadãos eleitores.
Todas as folhas devem ser rubricadas.



*Carla
Amela
J. Costa*

Junta de Freguesia de Urró

**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Fase Inicial
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

6 de dezembro 2025

Assembleia de Freguesia, em sessão de

30 dezembro 2025



*Geórgio
Azeite
J. V. A.*

Junta de Freguesia de Urrô

**ORÇAMENTO E
PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
Fase Inicial
Ano de 2026**

Aprovação

Junta de Freguesia, em reunião de

Assembleia de Freguesia, em sessão de

6 de dezembro 2025

30 de dezembro 2025

Orçamento t

Plano Orçamental Plurianual

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Periodo	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Receita Corrente	0,00	114 774,76	114 774,76	0,00	0,00	0,00	0,00
R1	Receita fiscal	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.02	Imposto municipal sobre imóveis	0,00	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.23.04	Animais	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	113 074,76	113 074,76	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1	Transferências correntes	0,00	113 074,76	113 074,76	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	0,00	113 074,76	113 074,76	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	94 449,76	94 449,76	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.04	Fundo de Financiamento das Freguesias	0,00	33 675,00	33 675,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.05	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	0,00	49 913,00	49 913,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.03.01.99.01	Meio tempo - autarca	0,00	10 861,76	10 861,76	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	0,00	18 625,00	18 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.05.01.01	Municípios	0,00	18 625,00	18 625,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.02.01	Aluguer de espaços e equipamentos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.01.99.99	Diversas	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Capital	0,00	11 900,00	11 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.01.10.01	Concessão de sepulturas	0,00	1 900,00	1 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de capital	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.05.01.01	Municípios	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita efetiva [1]	0,00	126 674,76	126 674,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita não efetiva [2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita total [3]=[1]+[2]	0,00	126 674,76	126 674,76	0,00	0,00	0,00	0,00

*Georgina
A. Nely
J. V. S.*

Rúbrica	Designação	Orçamento t			Plano Orçamental Plurianual			
		Períodos Anteriores	Período	Soma	t+1	t+2	t+3	t+4
	Despesa Corrente	0,00	91 392,00	91 392,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1	Despesas com o pessoal	0,00	22 550,00	22 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	0,00	18 500,00	18 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.01	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	0,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.01.09	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.02.13.03	Senhas de Presença	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D1.3	Segurança social	0,00	3 550,00	3 550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.05.02.02	Segurança social - Regime geral	0,00	3 250,00	3 250,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.03.09.01	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D2	Aquisição de bens e serviços	0,00	56 942,00	56 942,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.01	Gasolina	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02.99	Outros	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04	Limpeza e higiene	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.05	Alimentação - Refeições confeccionadas	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.08	Material de escritório	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.09	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.14	Outro material - Peças	0,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.15	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.17	Ferramentas e utensílios	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.18	Livros e documentação técnica	0,00	30,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.20	Material de educação, cultura e recreio	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.21	Outros bens	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01	Encargos das instalações	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.02	Limpeza e higiene	0,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.01	Conservação de cemitério	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.02	Conservação de caminhos e arruamentos	0,00	27 932,00	27 932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.03.03	Conservação de bens públicos	0,00	7 400,00	7 400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.09	Comunicações	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.10	Transportes	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19	Assistência técnica	0,00	1 600,00	1 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25	Outros serviços	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	11 350,00	11 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1	Transferências correntes	0,00	11 350,00	11 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	7 350,00	7 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.07.01	Instituições sem fins lucrativos	0,00	7 350,00	7 350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.3	Famílias	0,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.08.02.02.03	Estudantes universitários	0,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.08.02.02.04	Incentivo natalidade	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.04	Serviços bancários	0,00	150,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.03.05	Outras	0,00	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	35 282,76	35 282,76	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.03.01	Instalações de serviços	0,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	21 082,76	21 082,76	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.05	Parques e jardins	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.09.01	Toponímia	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.09.02	Sinalização	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.01.04.12	Cemitérios	0,00	8 500,00	8 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	35 282,76	35 282,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [4]	0,00	126 674,76	126 674,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa não efetiva [5]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa total [6]=[4]+[5]	0,00	126 674,76	126 674,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo total [3] - [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [1] - [4]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa primária	0,00	126 674,76	126 674,76	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo corrente	0,00	23 382,76	23 382,76	0,00	0,00	0,00	0,00

Saldo de capital	0,00	-23 382,76	-23 382,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo primario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Com p/
Anely
[Signature]

